PORTARIA Nº 151/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela cruz, e de acordo com a Lei nº 863/2019, de 29 de agosto de 2019, alterada pela Lei nº 872, de 17 de fevereiro de 2020, e pela Lei nº 974/2023, de 03 de maio de 2023,

RESOLVE:

Conceder ao Vereador **JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA**, residente fora da sede do Município, a diária de R$ 100,00 (cem reais) a título de ressarcimento de despesas de locomoção, ocorrida no dia 13/06/2025, para participar de Sessão Ordinária.

A referida despesa correrá à conta da dotação especifica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 13 de junho de 2025

EGBERTO ALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz